



TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, celebrada entre a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Suprema Locação de Veículos Leves e Pesados Ltda.**, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na locação mensal de veículos automotores para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREÂMBULO

ÓRGÃO GERENCIADOR: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.020-900, telefone (48) 3221-2536, e-mail compras@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Diego Vieira de Souza, Diretor-Geral em exercício, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

FORNECEDOR: Suprema Locação de Veículos Leves e Pesados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.175.927/0001-93, com sede na Rua Conselheiro Doutor Enio Vieira, nº 136, Sala 02, Bairro Consil, Cuiabá/MT, CEP 78.048-415, telefone: (65) 99990-5294, e-mail: contato.supremacba@gmail.com, neste ato representada por João Carlos Morais Filho, inscrito no CPF sob o nº 619.543.373-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 138, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- Item 13.2 da Cláusula Treze do Contrato CLC nº 115/2025;
- Atos da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020, e nº 257, de 28 de maio de 2024 ;
- Autorização Administrativa da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1914554, constante no processo SEI nº 25.0.000039917-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na locação mensal de veículos automotores para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e decorre da rescisão consensual do Contrato nº 115/2025, relacionado à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, não implicando, em qualquer hipótese, quitação, renúncia ou transação quanto à apuração de irregularidades, nem afastando a aplicação de penalidades contratuais, administrativas ou legais cabíveis, eventualmente apuradas em processos administrativos em curso ou que venham a ser instaurados, assegurado à Administração Pública o pleno exercício de seu poder-dever sancionatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Diego Vieira de Souza
Diretor-Geral em exercício

Vitor Luiz Soares Bartelega.
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 09/09/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DE SOUZA, Diretor-Geral e.e.**, em 09/09/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1920181** e o código CRC **29BA9007**.

25.0.000039917-8

1920181v4